ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

RESOLUÇÃO Nº 180/84, de 18 de Setembro de 1984

Concede ao Vereador MANOEL ALVES FERREIRA, 10 (Dez), dias de licença, para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ?, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam concedido ao Vereador MANOEL ALVES FERREIRA, 10 ( Des) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, em 18 de Setembro de 1984

EVALDO GABY BICHARA GANTUS

Presidente em exer.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

1º Secretário em exer.

JOÃO CHAMON NETO

2º Secretário em exer.